

# **Projetos de Marília para uma Minas mais cidadã e participativa**

A Constituição de 1988, no parágrafo único do artigo primeiro, afirma que “Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição”. Esta passagem deixa evidente que o legislador constituinte brasileiro definiu o país como um sistema misto entre a representação e a participação.

## **Política Estadual de Participação Social**

**Autoriza o Poder Executivo a instituir a Política Estadual de Participação Social – PEPS e o Sistema Estadual de Participação Social – SEPS**

## **Conselho Estadual LGBT**

**Cria o Conselho Estadual dos Direitos da população de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais, e atende a uma antiga demanda do movimento LGBT mineiro.**

## **Política Estadual de Participação Social**

Em Minas Gerais existem diversas formas de participação popular: conferências, conselhos, audiências públicas, colegiados, comissões, entre outros. Mas, na maioria das vezes, esses fóruns funcionam de modo desarticulado, sem integração de suas propostas de trabalho devido à falta de uma política que, a partir do Executivo, assegure seu funcionamento sistemático e multilateral. O sentido desse projeto é corrigir esse problema, aprimorar o funcionamento das instâncias de participação e oferecer à população mineira a oportunidade de atuar de forma contínua e sistemática na propositura, planejamento e avaliação de políticas públicas em nosso estado.

## **Conselho Estadual dos Direitos da população de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais**

Em Minas, já existe a Coordenadoria Especial de Políticas de Diversidade Sexual, mas faltam os demais instrumentos que permitem tornar efetivas as públicas destinadas a esta população. A criação do conselho vai resolver esse problema e atender a uma antiga demanda do movimento LGBT mineiro. Conselhos similares já existem na Bahia, Alagoas, Goiás, Mato Grosso do Sul, Pará, Santa Catarina, Rio Grande Sul, Pernambuco, Rio de Janeiro, Roraima e São Paulo.

## **Mais igualdade e democracia na Assembleia**

Uma das propostas apresentadas por Marília é a de alteração no regimento interno para garantir a presença de pelo menos uma mulher na Mesa da Assembleia. Esse projeto foi incorporado pela Bancada de Mulheres, transformando-se numa proposição coletiva. Pela primeira vez, será garantida a participação feminina na Mesa Diretora.